



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SAÚDE
SERVIÇO DE POLICLÍNICA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALIZADOS**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa terceirizada que tenha interesse em prestar serviços especializados na Policlínica da Polícia Civil, na seguinte especialidade médica:

- 01(um) Médico Psiquiatra: 6 horas semanais, no período de 1 ano.

02. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando que a natureza da função policial expõe o servidor a situações de estresse continuado, tornando-o vulnerável a diversos transtornos mentais.

Considerando que as atividades assistenciais na área de saúde mental da Polícia Civil são de caráter contínuo, não devendo sofrer interrupção sob grave risco à saúde dos pacientes, como recaída dos sintomas, internações psiquiátricas e casos de suicídios.

Considerando que a Polícia Civil encontra-se sem fornecer atendimento médico psiquiátrico em sua Policlínica desde o ano de 2019, quando o profissional que atuava na policlínica encerrou o atendimento em julho/2019.

Considerando que os transtornos mentais e comportamentais constituem a principal causa de incapacitações temporárias e definitivas para o serviço da Polícia Civil.

Considerando que nos últimos anos vem sendo implementadas ações de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental na Polícia Civil, visando a redução do estigma e o incentivo à busca de acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico.

Considerando que para que tais programas continuem vigentes e tenham os resultados almejados, prescinde-se de um número de profissionais disponíveis para atender os encaminhamentos.

Considerando que após a saída do profissional que realizava o atendimento nesta especialidade, foram realizados inúmeros convites a outros médicos psiquiatras credenciados ao IPE SAÚDE para realizarem atendimentos nesta policlínica, todavia não houve nenhum interessado. A justificativa da negativa



destes profissionais contatados era fundamentada no baixo valor da remuneração estabelecida pela tabela IPE.

Acrescente-se que a remuneração é fator decisivo para a atração e retenção de profissionais médicos. O valor da hora de trabalho remunerado pelo IPE Saúde ainda se encontra muito abaixo do valor de mercado.

Sendo assim, considerando que o atendimento psiquiátrico, é um tratamento oneroso, torna-se imprescindível que o policial civil estadual possa buscá-lo dentro de sua instituição.

Diante de tudo que foi exposto, e com o objetivo reduzir os números de suicídio e sofrimento mental dos servidores, a referida contratação mostra-se de suma relevância.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Médico Psiquiatra:

Caberá a empresa contratada fornecer atendimento médico através de um profissional qualificado que atue nas seguintes áreas:

- I: Consultas clínicas para diagnóstico de distúrbios mentais;
- II: Emissão de laudos médicos, de natureza mental, indicando a necessidade de afastamento funcional, bem como a indicação de retirada dos instrumentos de trabalho (arma de fogo).
- III: Emissão de laudos médicos, de natureza mental, indicando a possibilidade de retorno integral a função policial;
- III: Prescrição medicamentosa, quando necessário, com acompanhamento (ajuste de doses e avaliações do quadro geral);
- IV: Emissão de atestados médicos;
- V: Interpretação de exames médicos.
- VI: Análise e assinatura de documentos relacionados à área de atuação do médico psiquiatra.

O médico prestará atendimento aos pacientes usuários dos serviços da Policlínica da Polícia Civil ou pacientes encaminhados via Chefia. As consultas não terão quaisquer tipo de ônus para os pacientes e nem para os médicos. Todos os materiais e infraestrutura de consultório serão disponibilizados pela Policlínica.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou Inscrição da empresa interessada no Conselho Regional de Medicina – CRM;



- O médico deverá ter graduação em Medicina, residência médica em Psiquiatria, com registro de especialidade (RQE) no CRM, apresentação dos diplomas quando solicitado.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇO

Regime de execução indireta, sob forma de empreitada por preço global.

I– O preço referencial dos serviços contratados compõem o ANEXO I;

II– A composição de preços já inclui todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento (jalecos), transporte de qualquer natureza, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das suas obrigações.

III– Exceto material de consumo, que é de responsabilidade da Policlínica da Polícia Civil.

6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão prestados na Policlínica da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, localizada na rua Delegado Grant nº115/2, Bairro Santana, Porto Alegre, RS, nas segundas e sextas-feiras das 14 às 17h.

Porto Alegre, 19 de junho de 2024

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Escrivã de Polícia Aline Parode
Policlínica/DSA/DAP
ID: 4304900